



PORTARIA Nº 1.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento nº 01, de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento**, que será responsável pela organização e execução do **Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento**, aberto pelo Edital nº 01, de 29 de agosto de 2019, destinado aos membros do Magistério Público Municipal pela participação em cursos de aperfeiçoamento na área educacional, sob a presidência do primeiro:

I - Solange Bauer da Rosa Cenci, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 346/02;

II - Edilso Paulo Ranzan, ocupante do cargo de Gerente de Ensino Fundamental, matrícula nº 439/01;

III - Uilson Machado, ocupante do cargo de Gerente de Educação Infantil, matrícula nº 141/01;

IV - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01;

V - Poliane de Oliveira Bernardo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3445/01.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão de Acompanhamento do Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento nº 01/2019 aferir requerimentos e certificados, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão de Acompanhamento serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento nº 01/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de agosto de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02